

PODER

Condenados ao pedir propina por emendas

Deputados Josimar Maranhãozinho e Pastor Gil, além do ex-deputado Bosco Costa, estavam à frente de esquema para faturar em cima de verbas da saúde

» IAGO MAC CORD

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, por unanimidade, os deputados federais Josimar Maranhãozinho (PL-MA) e Pastor Gil (PL-MA), além do ex-deputado Bosco Costa (PL-SE), pelo crime de corrupção passiva envolvendo desvio de emendas parlamentares. O trio foi acusado de cobrar propina para direcionar verbas para a saúde no município maranhense de São José de Ribamar.

Na acusação, a Procuradoria-Geral da República (PGR) detalhou que os três teriam exigido o retorno de 25% dos valores das emendas que seriam destinadas. O valor da propina cobrada do então prefeito José Eudes teria sido de, aproximadamente, R\$ 1,6 milhão.

“Há robustas provas orais e documentais produzidas ao longo da investigação criminal e da instrução processual, indicando que teriam atuado em concertação ilícita para solicitar ao prefeito José Eudes, em São José de Ribamar, o pagamento de vantagem indevida, o que caracteriza o delito de corrupção passiva”, frisou o ministro Cristiano Zanin, relator da ação, em seu voto.

Além do trio, os ministros da Primeira Turma votaram para condenar outros quatro réus que atuavam como assessores ou operadores no esquema: João Batista Magalhães, Antônio José da Silva Rocha,



O que está em questão, portanto, não é este exercício da atividade de representação. O que está em questão é que, lamentavelmente, talvez pelo montante, se criaram autênticos atacadistas de emendas”

Trecho do voto do ministro Flávio Dino

Adonis Nunes Martins e Abraão Nunes Martins Neto.

Zanin salientou que, entre as provas, há mensagens e planilhas com diálogos datados de junho de 2020, que revelaram um controle rigoroso de valores, datas e locais de pagamento. Uma planilha enviada por Maranhãozinho a Bosco Costa mencionava R\$ 4,1 milhões em propostas e contrapartidas ao grupo.

Além disso, as investigações identificaram o uso do termo “cabeças de gado” nas comunicações entre os envolvidos para se referirem às vantagens indevidas. Zanin rebateu a tese da defesa do trio de que os recursos não seriam emendas, afirmando que ficou claramente demonstrada a interferência parlamentar na indicação do dinheiro público.

“A trilha orçamentária financeira revelada demonstra execução em ações típicas de incremento parlamentar na saúde. As características

das propostas em discussão nesses autos correspondem a acréscimos parlamentares realizados no curso da deliberação orçamentária. O impulsionamento desses valores para custeio de ações de saúde atrela-se, portanto, em essência, a atribuições de membros do Poder Legislativo. É inequívoco que os recursos públicos destinados foram objeto de intervenção parlamentar”, destacou. Os ministros Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia acompanharam Zanin.

“Atacadistas”

O presidente da Primeira Turma, ministro Flávio Dino, ao proferir o voto que consolidou a unanimidade do placar, afirmou que o sistema político brasileiro viu surgir nos últimos anos “autênticos atacadistas de emendas”, que comercializam o direcionamento de verbas públicas. O julgamento é o primeiro a tratar

criminalmente a negociação de emendas parlamentares como vetor para o recebimento de propina.

“O que está em questão, portanto, não é este exercício da atividade de representação. O que está em questão é que, lamentavelmente, talvez pelo montante, se criaram autênticos atacadistas de emendas”, destacou.

Dino salientou, ainda, que o caso “é o primeiro julgamento criminal desta nova tecnologia. Infelizmente haverá outros, porque nós temos, a estas alturas, dezenas de inquéritos e eventualmente ações penais em curso relativas a este mesmo tema, ora tratado pela primeira vez pelo tribunal”.

O ministro comparou a situação atual com a casos históricos de corrupção orçamentária, como os “anões do orçamento” e a “máfia de sanguessugas”. Mas ressaltou que as técnicas de desvio atuais são mais sofisticadas. E reforçou a legitimidade da atuação do Supremo no controle das verbas parlamentares, uma vez que, apesar de a Corte ter declarado a inconstitucionalidade do “orçamento secreto”, surgiram outras modalidades de emendas e rubricas do Parlamento que mantêm a falta de clareza.

“Temos aqui um acervo de passos concretos que foram dados na direção de dois valores acerca da alocação de recursos: transparência e rastreabilidade. Não são termos que o STF inventou”, ressaltou.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Pra não dizer que não falei de Habermas e a democracia na real

Jürgen Habermas, que morreu no último sábado, aos 96 anos, foi o expoente da segunda geração da Escola de Frankfurt. Doutor em filosofia pela Universidade de Bonn, professor em Heidelberg e Frankfurt, tornou-se referência mundial por duas ideias centrais: a da esfera pública e a da ação comunicativa. Por isso mesmo, o eixo de seu pensamento é político, no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, focado na ideia de que a democracia só se sustenta quando decisões de poder podem ser justificadas publicamente, em linguagem compreensível e sob regras minimamente compartilhadas.

Essa sua contribuição teórica ajuda a compreensão da conjuntura brasileira e das adversidades da nossa democracia. Estamos acostumados a debater os problemas da economia, da segurança pública e da Justiça, porém, a questão central que emerge na conjuntura brasileira é a sua legitimação. O sistema político continua funcionando, as instituições seguem em pé, a economia entrega alguns indicadores positivos, mas a sociedade não reconhece automaticamente nesses resultados uma razão suficiente para confiar no governo, no Congresso ou no Supremo Tribunal Federal.

Quando isso acontece, há uma fratura entre o funcionamento formal das instituições e a crença social em sua legitimidade. Instala-se uma crise entre o sistema e a vida banal: o Estado opera, mas deixa de convencer. A eleição de 2026 será disputada nesse terreno. Até 4 de outubro de 2026, restam sete meses. O governo não pode se dar ao luxo de supor que a inércia da máquina pública ou a memória negativa do bolsonarismo vão reconduzir o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como fez a Executiva Nacional do PT no documento divulgado ontem.

A oposição também erra ao apostar no quanto pior melhor e imaginar que isso automaticamente favorecerá a eleição do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Pesquisa Datafolha publicada em 7 de março mostrou Lula com 46% e Flávio com 43% num eventual segundo turno. Dias depois, a Genial/Quaest registrou 41% a 41% entre os dois. Há um favorito, mas seu principal adversário é competitivo. A eleição está aberta.

Mas onde é que Habermas entra nisso? Na compreensão de que a política na democracia não é apenas a disputa de máquinas, anabolizada pelo fundo eleitoral e emendas parlamentares. Ninguém leva os eleitores às urnas puxados pelos narizes. O que decide é a interpretação dos fatos. Nesse aspecto, eles mostram que a esfera pública brasileira está se degenerando. De um lado, a economia oferece sinais que, em tese, favoreceriam a reeleição de Lula: a taxa de desocupação ficou em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro, o menor nível da série comparável iniciada em 2012; o IPCA mensal de fevereiro foi de 0,70%; e o PIB acumulado em quatro trimestres está em 2,3%.

Massa crítica

Mas, na experiência concreta das famílias, o custo de vida continua a falar mais alto do que as estatísticas. A linguagem técnica do governo não consegue se converter em convicção social. Ou seja, falta ação comunicativa. Vejamos o impacto da guerra do Irã no preço dos combustíveis. O governo anunciou, em 12 de março, a zeragem de PIS/Cofins sobre o diesel e uma subvenção para produtores e importadores, numa conta total de R\$ 30 bilhões, a ser compensada por imposto de exportação sobre o petróleo.

É uma resposta de emergência a um choque externo, mas, também, uma decisão politicamente arriscada: mexe com preços relativos, subsidia combustível fóssil e transfere para o governo o ônus de provar que a intervenção chegará de fato à bomba. Se não chegar, a percepção popular de descontrole vencerá a intenção tecnocrática. Quando o poder administrativo substitui a persuasão por medidas de exceção econômica, cresce o risco de erosão da confiança.

Isso vale para a segurança pública e para o debate sobre classificar facções brasileiras como organizações terroristas. O Congresso aprovou, no fim de fevereiro, o chamado PL Antifacção, que cria a figura da facção criminosa, endurece penas e amplia instrumentos de sufocamento financeiro dessas organizações. É falso dizer que o Estado brasileiro está parado diante do Primeiro COmando da Capital (PCC), do Comando Vermelho ou das milícias.

O problema real é outro: numa esfera pública degradada, um tema técnico e diplomático complexo pode ser reduzido a um slogan: “ou está com a nova lei ou está com os bandidos”. O debate deixa de ser racional e passa a ser plebiscitário. A democracia seria um antídoto a isso. Porém, depende da circulação saudável de ideias entre a imprensa, a sociedade civil, a academia, ou seja, a esfera pública informal, e o Parlamento, os tribunais e governo, a esfera institucional. Essa circulação está obstruída.

No Brasil, a opinião pública não está organizada em torno de argumentos, mas de identidades hostis. Saem de cena os programas, entra o medo. Pesquisa Meio/Ideia mostrou que 54% dos brasileiros não acreditam que Bolsonaro tentou um golpe em 2022. A narrativa democrática, embora juridicamente robusta, não se consolidou como verdade compartilhada na sociedade. A esfera pública está capturada. O que os partidos políticos e o Congresso fazem em relação a isso? Quase nada. Falta massa crítica à elite política para debater e construir um projeto de país.

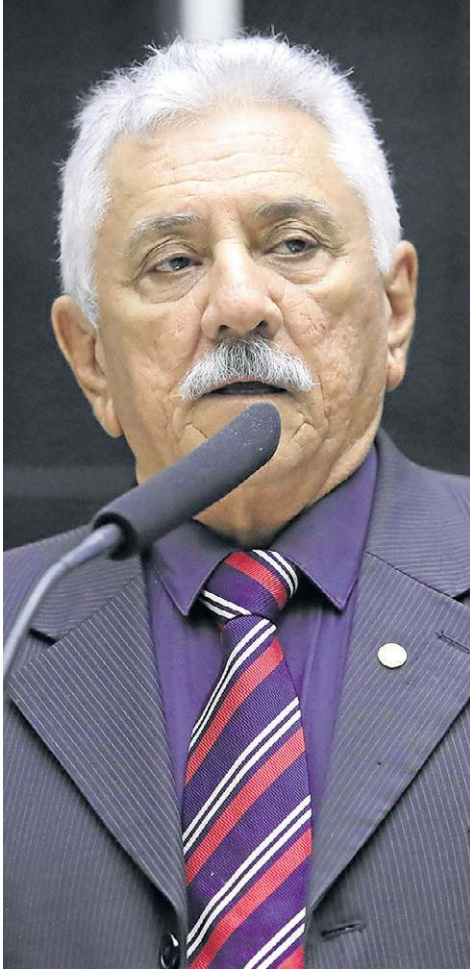
Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Mário Agra/Câmara dos Deputados



Maranhãozinho, Pastor Gil e Bosco Costa. Esquema integrado pelos três tentou achacar o município de São José de Ribamar. Prefeito os denunciou

Fachin exorta vigilância pela democracia

» VANILSON OLIVEIRA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, afirmou, ontem, que “não há democracia sem instituições sólidas e atuantes” e que o “mundo vive tempos desafiadores, que requer vigilância ativa e constante”. A afirmação foi na sessão de abertura do 187º Período de Sessões da Corte Internacional de Direitos Humanos, que acontece até sexta-feira, no STF.

A abertura do evento reuniu, entre outros, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), o procurador-geral da República, Paulo Gonet, além dos demais ministros do Supremo. Fachin destacou que a democracia não é dádiva e não pode ser considerada eterna.

“Assim é no Brasil, assim é em nossa região, assim é onde quer que a democracia haja sido plantada e se escolha fazê-la prosperar. A democracia vicejará, desde



Não há democracia sem instituições sólidas e atuantes na linha do que preceitua a Carta Democrática Interamericana. E, no desenho de qualquer democracia constitucional digna desse nome, um Judiciário independente é instituição central”

Ministro Edson Fachin, presidente do STF

que, como bons jardineiros, saibamos regá-la; e perecerá, se falharmos”, advertiu.

O tema do evento é “a democracia e sua proteção perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos” e o discurso do ministro reforçou a importância da independência e solidez das instituições. “Não há democracia sem instituições sólidas e atuantes na linha do que preceitua a Carta

Democrática Interamericana. E, no desenho de qualquer democracia constitucional digna desse nome, um Judiciário independente é instituição central”, declarou.

Fachin afirmou que “se há uma matéria que reclama o melhor das nossas energias, da nossa inteligência e da nossa sensibilidade, essa matéria é a democracia, condição de possibilidade dos direitos humanos. E não apenas no espaço

interamericano”. O ministro também chamou atenção para o cenário global, classificando o momento atual como desafiador. Segundo ele, “vivemos tempos desafiadores”, em que avanços institucionais antes considerados consolidados passam a ser questionados.

Ele ressaltou a importância da sociedade na construção da democracia. Segundo o ministro, “democracia é um canteiro em obras permanentes, no qual cidadãs e cidadãos, na esfera pública, debatem ideias e confrontam argumentos”. Ele continuou, dizendo que a liberdade de expressão e de pensamento, por exemplo, são direitos essenciais e “garantem as condições para a participação democrática, ao passo que a democracia, por sua vez, é o processo pelo qual os cidadãos produzem legitimamente o direito. Direito e democracia são, assim, mutuamente dependentes”, frisou Fachin.